



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO / 2018

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida de interesse público: **visando mitigar o prejuízo que uma parcela da população teve com a substituição da empresa responsável pelo transporte público, indico análise criteriosa na proposta da CITI em operar de forma emergencial por 60 dias.**

### JUSTIFICATIVA

**Justifico** que a Citi protocolou em 22 p.p., no Protocolo Geral da Prefeitura de Indaiatuba proposta para que possa operar, de forma emergencial, pelo prazo de 60 dias. A proposta da empresa refere-se à resposta à Municipalidade acerca de um plano de devolução de créditos eletrônicos comercializados e não aceitos pela nova - e provisória - operadora do serviço de transporte coletivo municipal.

Defendo que essa proposta deva ser estudada com muito critério, uma vez que houve ação abruptas da Administração e quem está sendo prejudicado financeiramente é o conjunto dos usuários do transporte coletivo que tinha créditos. No documento, a concessionária reitera o compromisso que assumiu junto à esses usuários e, pelos motivos expostos no documento protocolado, demonstra que a responsabilidade é única e exclusiva do sr. prefeito pelos prejuízos causados aos milhares de usuários do sistema de transporte.

Tendo esse cenário de crise instaurado, e sendo esse período (os 60 dias) o prazo previsto para a resolução total do problema via processo de licitação, é esta Indicação legal e legítima e para resolver o problema nessa fase de transição, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la assim que possível.

Indaiatuba, 23 de fevereiro de 2018.

188º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres